2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							6	7
Dissertação de Mestrado em Química	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	280	0	30	

Despacho n.º 28763/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al 113/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de Engenharia de Redes de Comunicações, criado pelo Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 2317/2007 publicado no *Diário da República* n.º 31 (2.ª série) de 13 de Fevereiro de 2007 na sequência do registo de criação n.º R/B-Cr-82/2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia de Redes de Comunicações e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia de Redes de Comunicações é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso de mestrado;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita tendo em conta a seguinte tabela de equivalências:

Plano de estudos Despacho n.º 2317/2007	Plano de estudos agora aprovado	
Dissertação de Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações.	Opção 1	Dissertação/Projecto de Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações.
	Opção 2	Dissertação de Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações. Projecto de Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

ANEXO I

(ao Despacho Reitoral n.º 100/UTL/2008)

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico

3 — Curso: Engenharia de Redes de Comunicações

4 — Grau: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia de Redes de Comunicações

6 — Número de créditos para obtenção do grau: 120

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres

8 — Opções,/ramos:

Neste curso existe um tronco comum com 87 ECTS, quatro áreas de especialização complementares alternativas com 22,5 ECTS cada: Sistemas Embebidos; Programação em Redes; Sistemas de Informação Empresariais; Arquitectura e Gestão de Redes e, ainda duas áreas aplicacionais alternativas com 10,5 ECTS cada: Modelação de Rede; Arquitectura de Comunicações e Serviços.

9 — Áreas científicas:

Tronco Comum

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Computadores	Comp	13,5	
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	15	
Área Científica de Telecomunicações	Tele	6	
Todas as áreas científicas do IST	OL		6
Competências Transversais	CT	4,5	
Todas as áreas científicas do IST (*)	Diss	42	
Total		81	6

(*) A Dissertação de Mestrado e o Projecto poderão ser desenvolvidos no âmbito de qualquer uma das Áreas Científicas do IST em domínios relacionados com o objectivo do curso.

Especialização Complementar — Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO		15
Área Científica de Computadores	Comp		15
Área Científica de Electrónica	Electr		7,5
Total			22,5

Especialização Complementar — Programação em Redes

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Computadores	Comp		7,5
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		7,5
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP		15
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO		7,5
Total			22,5

Especialização Complementar — Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Sistemas de Informação	SI		30
Área Científica de Inteligência Artificial	IA		7,5
Total			22,5

Especialização Complementar — Arquitectura e Gestão de Redes

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Computadores	Comp	7,5	
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	15	
Total		22,5	

Área Aplicacional — Modelação de Redes

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Telecomunicações	Tele	6	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	4,5	
Total		10,5	

Área Aplicacional — Arquitectura de Comunicações e Serviços

QUADRO N.º 7

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	4,5	
Área Científica de Telecomunicações	Tele	6	
Total		10,5	

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Mestrado em Engenharia de Redes de Comunicações

Mestrado

Engenharia de Redes de Comunicações

Tronco Comum

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Redes de Comunicações Móveis	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Segurança Informática em Redes e Sistemas	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Tecnologia de Redes de Comunicações	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Computação Móvel	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Comunicação de Áudio e Vídeo	Tele	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Portfolio III	CT	Semestral	84	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Portfolio IV	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Portfolio V	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Dissertação/Projecto em Engenharia de Redes de Comunicações	Diss	Semestral	1176	0	0	0	0	0	0	0	42,0	Opção 1
Dissertação em Engenharia de Redes de Comunicações	Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	0	30,0	Opção 2
Projecto em Engenharia de Redes de Comunicações	Diss	Semestral	336	0	0	0	0	0	0	0	12,0	Opção 2
Opção Livre	OL	Semestral	168	-	-	-	-	-	-	-	6,0	Opcional

Os alunos deverão optar pela realização da componente de dissertação/projecto através da opção 1 ou da opção 2.

Especialização Complementar — Sistemas Embebidos

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Aplicações para Sistemas Embebidos	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Sistemas Embebidos	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Arquitecturas para Computação Embebida	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Processadores de Sinal para Comunicações	Electr	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Redes de Sensores	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional

Opcional — Escolher 22,5 ECTS.

Especialização Complementar — Sistemas de Informação Empresariais

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Arquitectura Organizacional de Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Arquitectura, Processos e Ferramentas de Sistemas de Informação	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Administração e Optimização de Bases de Dados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Sistemas Empresariais Integrados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Sistemas de Apoio à Decisão	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional

Opcional — Escolher 22,5 ECTS.

Especialização Complementar — Programação em Redes

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Desenvolvimento de Software para Redes de Comunicações	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Gestão de Projectos Informáticos	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Agentes Autónomos e Sistemas Multi-Agente	IA	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional
Análise e Síntese de Algoritmos	MTP	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	Opcional

Opcional — Escolher 22,5 ECTS.

Especialização Complementar — Arquitectura e Gestão de Redes

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Redes Integradas de Comunicações	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Gestão de Redes e Serviços	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Plataformas para Aplicações Distribuídas na Internet	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	

Área Aplicacional — Modelação de Redes

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Mecanismos de Suporte à Qualidade de Serviço na Internet	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Modelos Estocásticos para Redes	PE	Semestral	126	42	21	0	0	0	0	0	4,5	

Área Aplicacional — Arquitectura de Comunicações e Serviços

QUADRO n.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Gestão e Políticas Públicas de Telecomunicações	Tele	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Tópicos Avançados em Redes	ASO	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 28764/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 08 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Kátia Manuela Freitas Xavier — Renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de Técnico Superior de 1.ª classe, índice 460, escalão 1 da tabela indiciária do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do ISEG, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

23 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

300892023

Despacho (extracto) n.º 28765/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 08 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Célia Maria Anjos Matos — Renovado, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de Técnico Superior de 1.ª classe, índice 460, escalão 1 da tabela indiciária do Regime Geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do Projecto Integrado de Gestão da Informação do ISEG, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

23 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascenção Mendonça.*

300892753

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 28766/2008

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2008:

Sandra Isabel Gonçalves da Saúde — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 28767/2008

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2008:

Maria Inês de Campos de Sousa Faria Estanqueiro Casaca — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 28768/2008

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2008:

Adelaide Pereira Jacinto do Espírito Santo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho n.º 28769/2008

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2008:

Luís André da Rocha Rosário — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 28770/2008

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2008:

António José Viegas Piteira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 28771/2008

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2008:

Sandra Cristina Rodrigues Santana Lopes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 145, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

31 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*